



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA Municipal de Alagoinhas
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Licitação e Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 17/03/2026
Marcelino Lima de Lucena
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 001/2026 – SEPLAC.

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, E CONTRATOS DE REPASSE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA Nº 035/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, a **Sr. BRUNO CARNEIRO SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.***.***-90, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.050.031/0001-10, situada à AL Salvador, nº 1057, Edifício Torre Europa, Salvador Shopping, Business, Sala 302, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-790, neste ato representada por **CLÉA MARIA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 136.***.***-53, e portadora do RG de nº 00.789.157-16 SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 035/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **16 de março de 2023**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação de prazo ao Contrato 035/2023, conforme ao **Processo Administrativo n.º 1933/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **18 de março de 2026** até **17 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.011 - SEPLAC	3.3.90.34/35	500
2.011 - SEDUC		500



Primes



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 001/2026 - SEAI – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **CRIAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME** – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 – Tem por escopo a prorrogação de prazo ao Contrato 035/2023. – Data de Assinatura: 17/03/2026.